

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”*.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz-MDB, visa a Concessão de Título de Cidadania Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Bordignon Conte, Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça em Corumbá/MS.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar o Título de Cidadania Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.

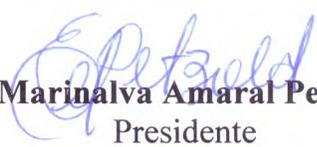

Vereador: **Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB**
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 14/08/2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, que concede o Título de Cidadania Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD (Presidente); Senhor Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Senhora Vereadora Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária).

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.


Ver. **Eva Marinalva Amaral Petzold-União Brasil**
Presidente


Ver. **Carlos Eduardo Fernandes Silva-PTB**
Relator


Ver. **Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos**
Secretária